TJPE

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA

2019

#AscomTJPE

PLANO ANUAL DE AUDITORIA
2019

EQUIPE

Clarissa Amaral Mendes de Lima
Chefe da Controladoria

Oscar Edson Gomes de Barros
Chefe Adjunto da Controladoria

Victor Felix de Oliveira
Chefe do Núcleo de Auditoria Contábil, Financeira e Patrimonial

Jeferson Borges Correia
Analista/Contador
Núcleo de Auditoria Contábil, Financeira e Patrimonial

Joalison Lima Alves
Chefe do Núcleo de Auditoria em Licitações, Contratos e Convênios

Dayvson Florêncio Costa
Chefe do Núcleo de Auditoria de Governança Institucional, Gestão e Prestação de Contas

José Guilherme Nascimento da Silva
Chefe do Núcleo de Auditoria de Pessoal

Nelson Gonçalves Júnior
Chefe do Núcleo de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia

Arthur César T. C. de Albuquerque
Chefe do Núcleo de Auditoria em Tecnologia da Informação e da Comunicação

Ivonete Barreto da Silva
Secretária

1. INTRODUÇÃO

Em razão da regulamentação expedida por meio da Resolução nº 171/2013, do Conselho Nacional de Justiça c/c a Instrução Normativa TJPE nº 15, de 07 de outubro de 2015, que regulamenta as atividades e procedimentos da Controladoria do Tribunal de Justiça, bem como sua relação com os órgãos internos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2019, que se constitui em instrumento de planejamento, contemplando as ações de controle a cargo desta Controladoria.

Nesse contexto, considerando as adequações promovidas na Resolução TJPE nº 302/2010, pela Resolução TJPE nº 418/2019, relativamente à estrutura e competências da Controladoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), tornando-a consonante com a realidade atual do Órgão, em face das demandas da atualidade, especialmente as advindas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

Considerando que as adequações implicaram a transformação de dois Núcleos anteriormente existentes, no Núcleo de Auditoria de Governança Institucional, Gestão e Prestação de Contas e no

Núcleo de Núcleo de Auditoria em Tecnologia da Informação e da Comunicação, bem como o estabelecimento de suas respectivas competências;

Considerando que a adoção de tais medidas impõe a necessidade de novo planejamento das ações a serem realizadas no período remanescente do Plano de Anual de Auditoria – 2019, aprovado pela Presidência do TJPE em 10/12/2018,

A alteração na estrutura e competências da Controladoria corrobora os esforços empregados no objetivo de alinhar, cada vez mais, sua atuação às demandas advindas do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que impõem o aperfeiçoamento dos órgãos de controle interno do Poder Judiciário, a fim de que possam agregar valor ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, contribuindo para o alcance da missão institucional, para o aumento da produtividade, eficiência e qualidade das atividades desenvolvidas.

2. FATORES LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

Na elaboração deste Plano consideraram-se importantes as variáveis adiante especificadas, em face da impossibilidade de efetivar ações de controle sobre todo o universo auditável:

- a força de trabalho disponível na Controladoria, considerados os períodos de férias e outros afastamentos;
- a necessidade de capacitação de pessoal direcionada às atribuições específicas de auditoria;
- materialidade, relevância e criticidade das áreas a serem examinadas;
- necessidade de monitoramento das recomendações efetuadas no transcorrer do exercício de 2018;
- fragilidade nos controles internos administrativos.

As auditorias previstas neste Plano possuem foco preventivo, voltado para a identificação e mitigação de riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos Institucionais, atendendo aos padrões e diretrizes estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade,

economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, fornecendo o adequado apoio à alta Administração deste Poder, no gerenciamento de recursos públicos.

Este Instrumento também contempla a realização de duas Ações Coordenadas de Auditoria propostas pelo Conselho Nacional de Justiça para o exercício 2019, baseadas na previsão do art. 13 da Resolução CNJ 171/2013.

A 1ª Ação Coordenada de Auditoria (Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil), prevista para os meses de maio e junho/2019, tem como escopo a avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional e, ainda, quanto à adequação orçamentária e financeira; a sistemática dos programas, projetos, a projetos, atividades e sistemas governamentais; avaliação das metas do Plano Plurianual (PPA); e execução dos programas, do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, com identificação de que forma tais instrumentos de ação de governo têm melhorado os serviços do Poder Judiciário prestados à sociedade.

Já a 2ª Ação Coordenada de Auditoria (Auditoria em Gestão Documental), prevista para os meses de outubro e novembro/2019, possui como escopo a

avaliação da gestão documental compreendendo avaliação sobre a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados, e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.

Não foram incluídas no PAA ações de controle que serão realizadas ao longo do exercício segundo demandas específicas que venham a surgir.

Os trabalhos de auditoria planejados serão sustentados por programas de trabalho específicos.

As auditorias planejadas poderão sofrer alteração no decorrer do exercício, caso ocorra necessidade de auditoria especial, em função de fato, circunstância ou situação identificada nas atividades de controle.

3. DESAFIOS QUE PODEM INFLUENCIAR NO CUMPRIMENTO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA 2019

Na perspectiva de efetivo cumprimento do PAA 2019, a Controladoria considerou, em seu planejamento, também, condições limitantes ao exercício de suas atribuições.

Destaca-se, de início, a indisponibilidade de softwares especializados para auditoria e a ausência de ferramentas para auxiliar na transformação de dados brutos em informações significativas e úteis.

Ademais, deve-se ponderar a quantidade insuficiente de servidores lotados na Unidade. Impende registrar que, dos 06 (seis) Núcleos de Auditoria, apenas 01 (um) conta com 02 (dois) servidores.

Levou-se em conta, também, a alteração na estrutura e competências da Controladoria, promovida pela Resolução TJPE nº 418/2019, implicando a necessidade de capacitação e atualização dos novos servidores lotados em auditoria e matérias afins, imprescindíveis para o bom desenvolvimento das atividades afetas a esta Unidade de controle.

Por fim, a força de trabalho da Controladoria será compartilhada nas auditorias programadas, nos monitoramentos, bem como em outras atividades desempenhadas pela Unidade para suportar a função controle, nos termos constitucionais, das demandas legais e de outras determinações da Presidência do TJPE e dos Órgãos de controle externo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante prognosticado na versão original deste Plano, as ações de controle estabelecidas para o exercício de 2019 estão sendo alteradas para adequações, em face das necessidades operacionais supracitadas, mediante prévia anuência da E. Presidência desta C. Corte.

O presente plano está alinhado com a estratégia definida pelo Conselho Nacional de Justiça e, com sua aprovação, viabilizando a realização dos trabalhos propostos, objetiva-se atuar junto às unidades auditadas, colaborando para o aprimoramento dos controles internos e, consequentemente, melhorando a eficácia e eficiência dos processos de trabalho analisados.

Ressalte-se que, para além das ações aqui descritas, a alta Administração do Tribunal poderá acrescentar outras, por razões de conveniência e oportunidade.

Após a apreciação e aprovação da Presidência desta Corte, este novo Plano será divulgado na página eletrônica deste Tribunal.

Recife, 28 de maio de 2019.

Clarissa Amaral Mendes de Lima
Chefe da Controladoria

Oscar Edson Gomes de Barros
Chefe Adjunto da Controladoria

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES (PLANO ANUAL CONSOLIDADO)

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÚCLEO DE AUDITORIA	ÁREA	OBJETIVOS	TIPO	QTDE.	Nº Serv.	Cronograma de trabalho											
								J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Inventário do Almoxarifado Central - Exercício 2018	Contábil, Financeiro e Patrimonial Operacional [1]	DIRIEST	Acompanhar a realização do inventário promovido pela GESUP/DIRIEST, em parceria com o Núcleo de Auditoria Contábil, Financeira e Patrimonial	Específica Programada	1	3												
2	Inventário do Almoxarifado (Ambulatório) - Exercício 2018	Contábil, Financeiro e Patrimonial Operacional [1]	SGP	Acompanhar a realização do inventário do Ambulatório, em parceria com o Núcleo de Auditoria Operacional.	Específica Programada	1	3												
3	Analisar a Prestação de Contas do TJPE, no intuito de subsidiar o Pronunciamento do Responsável pelo Controle Interno do TJPE, em conformidade com Resolução do TCE PE	Contábil, Financeiro e Patrimonial	Área Meio do TJPE	Certificar-se de que a Prestação de Contas do TJPE ao Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE-PE encontra-se na forma completa exigida em Legislação, no intuito de subsidiar o Pronunciamento do responsável pelo Controle Interno.	Específica Programada	1	1												
4	Auditar o cálculo do percentual da Despesa de Pessoal levantado no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) para a devida assinatura do Chefe da Controladoria, acompanhando sua respectiva Publicação (Quadrimestral)	Contábil, Financeiro e Patrimonial	DICON	Certificar-se de que o cálculo do percentual da Despesa de Pessoal está em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).	Periódico Quadrimestral	3	2												
5	Auditar as Atividades de Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.	Pessoal	SGP	Verificar se as atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho estão em conformidade com as diretrizes previstas na Resolução do CNJ nº.227/2016; IN do TJPE nºs. 06/2016; 27/2017; 14/2018 e 21/2018.	Específica Programada	1	1												
6	Ação Coordenada (CNJ) - Avaliação Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Operacional	Contábil, Financeiro e Patrimonial Governança Institucional, Gestão e Prestação de Contas	DICON, COPLAN, DIFIN e ASSEF	Auditoria compartilhada com o CNJ, com foco em adequação orçamentária e financeira; sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais; avaliação das metas do Plano Plurianual (PPA); e execução dos programas, do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, com identificação de que forma tais instrumentos de ação de governo têm melhorado os serviços do Poder Judiciário prestados à sociedade.	Específica Programada	1	3												

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES (PLANO ANUAL CONSOLIDADO)

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÚCLEO DE AUDITORIA	ÁREA	OBJETIVOS	TIPO	QTDE.	Nº Serv.	Cronograma de trabalho											
								J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
7	Auditoria em Suprimento de Fundos	Contábil, Financeiro e Patrimonial Governança Institucional, Gestão e Prestação de Contas	SAD	Verificar a adequação dos controles internos na concessão e prestação de contas de suprimentos individuais.	Especial	1	3												
8	Auditoria na Transparência do TJPE	Governança Institucional, Gestão e Prestação de Contas	Área Meio do TJPE	Acompanhamento permanente de implementações com vistas a melhorias nos processos de prestação de contas ao cidadão, de maneira a permitir um melhor controle social. Além disso, visa-se ao cumprimento das normas emitidas pelo TCE e CNJ a respeito da transparência das entidades jurisdicionadas, o que inclui o Ranking da Transparência do Poder Judiciário.	Específica Programada	1	1												
9	Auditoria nas Pesquisas de Preços que respaldam as contratações	Licitações, Contratos e Convênios	DIRIEST/ Gerência de Compras	Avaliar se as cotações de preços promovidas pela Gerência de Compras estão alinhadas com as orientações normativas, decisões dos Órgãos de Controle e as boas práticas adotadas pela Administração Pública.	Específica Programada	1	1												
10	Auditar o procedimento, registro e apropriação dos Créditos Inscritos em Dívida Ativa do TJPE.	Contábil, Financeiro e Patrimonial	DICON	Verificar se o procedimento, registro e apropriação dos créditos inscritos em Dívida Ativa guardam conformidade com a legislação aplicável e com as boas práticas contábeis.	Específica Programada	1	2												
11	Auditoria no sistema SICAJUD	Tecnologia da Informação e Comunicação	DIFIN SETIC	1. Verificar a aderência do SICAJUD às normas e leis de custas judiciais aplicáveis ao PJPE; 2. Analisar os controles relativos ao parcelamento e à concessão de descontos nas custas judiciais; 3. Verificar a possibilidade de evasão das custas judiciais, bem como impossibilidades de emissões de custas e cálculos de custas incorretos.	Específica Programada	1	1												

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES (PLANO ANUAL CONSOLIDADO)

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÚCLEO DE AUDITORIA	ÁREA	OBJETIVOS	TIPO	QTDE.	Nº Serv.	Cronograma de trabalho											
								J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
12	Auditoria no registro dos bens imóveis	Contábil, Financeiro e Patrimonial	DIRIEST DICON	Verificar o registro dos imóveis em posse/uso do TJPE, a convergência das informações constantes dos sistemas contábeis e patrimoniais, bem como averiguar a confiabilidade, tempestividade e compreensibilidade dessas informações.	Específica Programada	1	2												
13	Auditar os Atos de Admissão de Pessoal (Servidores e Magistrados) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco	Pessoal	SGP/SEJU	Avaliar o cumprimento dos requisitos constantes na Resolução TC nº 1, de 7 de fevereiro de 2015, relativos ao encaminhamento dos Atos de Admissão ao TCE-PE, para fins de registro.	Específica Programada	1	1												
14	Auditoria no Planejamento das Contratações e fase interna da licitação.	Licitações, Contratos e Convênios	Diversas	Avaliar os documentos utilizados para a formalização do planejamento das contratações , incluindo estudos técnicos preliminares, outros instrumentos de planejamento e termos de referência.	Específica Programada	1	1												
15	Auditar procedimentos de Desligamento de Pessoal do PJPE (Servidores e Magistrados), em decorrência de Aposentadorias, Exonerações e Falecimentos.	Pessoal	SGP/SEJU	Avaliar se os procedimentos de desligamento do pessoal estão alinhados com a legislação vigente e colaborar para seu aprimoramento com a adoção de boas práticas vivenciadas pela Administração Pública.	Específica Programada	1	1												
16	Ação Coordenada (CNJ) - Avaliação da Gestão Documental	Todos	DIDOC	Avaliar a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados, e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.	Específica Programada	1	6												

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES (PLANO ANUAL CONSOLIDADO)

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÚCLEO DE AUDITORIA	ÁREA	OBJETIVOS	TIPO	QTDE.	Nº Serv.	Cronograma de trabalho											
								J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
17	Auditoria do Inventário do Almoxarifado Central - Exercício 2019 e análise da conformidade do Sistema de Materias.	Contábil, Financeiro e Patrimonial Governança Institucional, Gestão e Prestação de Contas Tecnologia da Informação e Comunicação	DIRIEST	Analisar os processos mais relevantes do Sistema de Materiais do Tribunal, com ênfase nos ajustes efetuados, bem como nos aspectos de fidedignidade e segurança das informações contidas no sistema. Também será feito acompanhamento na realização do inventário promovido pela GESUP/DIRIEST.	Específica Programada	1	4												
18	Fiscalização da Execução de obra de engenharia de acordo com a demanda dos empreendimentos	Obras e Serviços de Engenharia	DG, SAD e DEA	Certificar o cumprimento dos aspectos técnicos e legais da contratação da obra durante a sua execução	Específica Programada	1	1												
19	Auditoria nos aditamentos das obras de engenharia em andamento de acordo com a demanda	Obras e Serviços de Engenharia	DG, SAD e DEA	Certificar o cumprimento dos aspectos técnicos e legais nas celebraçõs dos termos aditivos das obras	Específica Programada	1	1												
20	Monitoramento das providências adotadas pelas Áreas e Unidades Auditadas em cumprimento às recomendações constantes nos Relatórios de Auditoria ou de Fiscalização	Todos	Área Meio do TJPE	Verificar a efetividade do atendimento às recomendações feitas por esta Controladoria.	Específica Programada	1	7												
21	Emissão de Relatórios e Notas Técnicas	Todos	Área Meio do TJPE	Orientar a Gestão do TJPE sobre as boas práticas relativas às matérias vinculadas aos Núcleos de Auditoria. Orientar a Administração acerca de impropriedades, omissões e falhas nos procedimentos, visando a melhoria dos controles internos da Área Meio do TJPE.	Evental	2	7												
22	Atividades de acompanhamento e de harmonização da interpretação da legislação e dos atos normativos, em especial os expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de evitar dúvidas e retrabalho para as unidades auditadas.	Todos	Controladoria	Acompanhamento dos normativos expedidos pelo CNJ, em especial dos desdobramentos do Parecer 02/2013 e o monitoramento de suas demandas anuais.	Contínuo	-	7												

Observações:

(1) O Núcleo de Auditoria Operacional foi transformado no Núcleo de Auditoria de Governança Institucional, Gestão e Prestação de Contas, por força da Resolução TJPE nº 418/2019;

AÇÕES DE GESTÃO

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	Cronograma de trabalho											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Elaborar Plano Anual de Auditoria												
2	Elaborar/Revisar Plano de Auditoria de Longo Prazo												
3	Elaborar Relatório de Atividades Anual da Controladoria												
4	Acompanhar o cumprimento de Recomendações e Determinações do Conselho Nacional de Justiça												
5	Acompanhar o cumprimento de Recomendações e Determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco												
6	Monitorar o cumprimento do Plano de Trabalho da Controladoria												
7	Atualizar o conteúdo da Controladoria no site do TJPE												
8	Efetuar o mapeamento dos macroprocessos e processos da Controladoria												
9	Aprimorar e documentar métodos úteis à atividade de auditoria												
10	Melhorar o processo de monitoramento da Controladoria - modelo de relatório de monitoramento												
11	Estimular os servidores da Controladoria à busca da melhoria do desempenho												

EXPEDIENTE

Assessoria de Comunicação Social

Núcleo de Design e Produção Gráfica

Marcos Costa

Projeto gráfico e diagramação

Assis Lima

Fotografia da capa / Palácio da Justiça

Junho/2019